



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ANEXO IV INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

**PAD:** 16.968/2024

**CONTRATO:** xx/xx

**CONTRATADA:** xxxxxx

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores previstos na tabela abaixo.
2. Além da glosa prevista no IMR, poderá ser aplicada multa compensatória à obrigação inadimplida, conforme previsto no Termo de Referência.
3. As glosas definidas em cada um dos indicadores podem ser aplicadas de forma cumulativa.
4. O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, à então contratada, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.
5. Os pagamentos serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no presente instrumento, observada a taxa de tolerância definida para cada indicador.

INDICADOR 01	
COMPARECIMENTO NO PRAZO SOLICITADO	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço será prestado no prazo e não haverá prejuízo ao TRE/PR na realização do evento.
Meta a cumprir	Os empregados da contratada deverão comparecer ao local do evento, designado pelo Gestor/Fiscal, 15 minutos antes do início do trabalho.
Instrumento de	Planilha de Ocorrências.

medição	
Forma de acompanhamento	Monitoramento, pelo gestor/fiscal do contrato, do descumprimento dos prazos pelos empregados da contratada.
Periodicidade	Por evento.
Início de vigência	Data de início da vigência do contrato.
Mecanismo de cálculo	Até 10 minutos de atraso = 5% do valor da medição do evento. Acima de 10 minutos de atraso = 30% do valor da medição do evento.
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato.
Observações	Sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

#### INDICADOR 02

#### COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO INTÉRPRETE

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço será prestado com qualidade e não haverá prejuízo ao TRE/PR na realização do evento.
Meta a cumprir	Os empregados da contratada deverão possuir qualificação técnica conforme descrito no Termo de Referência.
Instrumento de medição	Planilha de Ocorrências
Forma de acompanhamento	Monitoramento, pelo gestor/fiscal do contrato, do descumprimento da qualificação técnica exigida (conforme documentação apresentada).
Periodicidade	Por evento.
Início de vigência	Data de início da vigência do contrato..

Mecanismo de cálculo	Profissional sem a qualificação técnica exigida = 30% do valor da medição do evento.
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Sem prejuízo das demais sanções cabíveis

<b>INDICADOR 03</b>	
<b>EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Finalidade	Garantir que o serviço será prestado com eficiência e não haverá prejuízo ao TRE/PR na realização do evento.
Meta a cumprir	Os empregados da contratada deverão realizar o serviço com qualidade e eficiência desejadas, garantindo que o público alvo possa entender o que está sendo traduzido.
Instrumento de medição	Planilha de Ocorrências
Forma de acompanhamento	Monitoramento, pelo gestor/fiscal do contrato, com o auxílio dos participantes do evento, verificando se a tradução está sendo compreendida e prestada com qualidade.
Periodicidade	Por evento
Início de vigência	Data de início da vigência do contrato
Mecanismo de cálculo	Baixa qualidade do serviço de interpretação de Libras = 30% do valor da medição do evento.
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato.
Observações	Sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**RESUMO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO****(Para preenchimento do gestor de contrato)**

<b>INDICADOR</b>	<b>NOTA DE AVALIAÇÃO POR EVENTO</b>	<b>DESCONTO</b>
Comparecimento no prazo	Se Nota 100% e assim sucessivamente	0
Comprovação de eficiência e qualificação profissional do intérprete	Se Nota 100% e assim sucessivamente	0
Qualidade do serviço prestado, após consulta ao público usuário	Se Nota 100% e assim sucessivamente	0